



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS - EQA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - PPGEQ
Av. Itália, km 8– Campus Carreiros - Rio Grande – RS. CEP 96203-900. Fone: (53) 3293-5437
e-mail: ppgeq.sec@furg.br
www.ppgeq.furg.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O MESTRADO Nº 02/2024

1) NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas, no total, 10 vagas, preenchidas conforme a ordem classificatória final dos aprovados na seleção.

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, com deficiência e pessoas transgênero (travestis e transexuais) que concorrem às vagas de forma concomitante (Art. 4º) definido neste Edital como “vagas reservadas”. O candidato aprovado, nas vagas vinculadas à política de ações afirmativas, passará por averiguação pela comissão de autodeclaração e/ou heteroidentificação.

Assim, o Programa oferecerá 8 (OITO) vagas de ampla concorrência e 2 (DUAS) vagas reservadas. Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/2019 (CONSUN).

2) INSCRIÇÕES

2.1) Período de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo para aluno especial 2024/2 do PPGEQ podem ser realizadas no período de 29/07/2024 a 25/08/2024 no sítio eletrônico do SIPOSG (www.siposg.furg.br/inscricoes).

OBS.: Não há cobrança de taxa de inscrição.

2.2.) Público Alvo

São candidatos os portadores de diploma de nível superior em Engenharia Química, outras Engenharias, Física Bacharelado, Química Bacharelado ou Química Industrial ou estar matriculado nos cursos descritos com cumprimento de no mínimo 85% carga horária.

2.3) Inscrição e documentos necessários

A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida no Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) da FURG (www.siposg.furg.br/inscrições).

Os documentos necessários para a inscrição devem ser digitalizados e anexados no ato da sua realização no SIPOSG. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

ATENÇÃO: O sistema de inscrição SIPOSG somente aceita inscrições em que a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. **Os arquivos de inscrição do candidato deverão estar no formato PDF.**

Os seguintes documentos (em arquivos PDF) são necessários:

a) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia do documento de identidade equivalente emitido pelo país de origem. Também deverá anexar cópia da página principal do passaporte;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), exceto para candidatos estrangeiros;

c) *Curriculum Vitae* no modelo *Lattes* completo (lattes.cnpq.br) com a documentação comprobatória (no caso de artigos, capítulos de livro, resumos expandidos, digitalizar apenas a primeira página, onde possam ser identificados os nomes dos autores).

OBS: No caso de candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, o Currículo pode ser apresentado em outros formatos.

d) Cópia do comprovante de matrícula na Graduação;

e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação (histórico completo incluindo as eventuais reprovações);

Atenção:

A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato e devem ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados no formato PDF. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “**INSCREVER**” para efetivar a inscrição.

Endereço da divulgação dos resultados:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e Alimentos – EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8.

CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Sítio eletrônico: www.ppgeq.furg.br

3) PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1) Comissão de Seleção

A análise do pedido de inscrição do candidato e sua avaliação serão feitas por uma Comissão de Seleção, composta por quatro membros titulares conforme Quadro 1. Caso haja impossibilidade de um dos membros titulares de participar de todo o processo seletivo, seu nome será substituído por um professor suplente, sendo divulgada a composição da banca em data prévia à análise das inscrições.

Quadro 1: Membros do colegiado PPGEQ, linhas de pesquisa e membros da comissão.

Professor	Linha de pesquisa	Avaliador
Carlos André Veiga Burkert	Processos Químicos e Biotecnológicos	Suplente
Christiane Saraiva Ogradowski	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Sibele Santos Fernandes	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Nauro da Silveira Junior	Processos Químicos e Biotecnológicos	Suplente
Vanessa Bongalhardo Mortola	Processos Químicos e Biotecnológicos	Titular
Carlos Alberto Severo Felipe	Termofluidonâmica	Titular
Cezar Augusto da Rosa	Termofluidonâmica	Suplente
Débora Pez Jaeschke	Termofluidonâmica	Titular
Luiz Antonio de Almeida Pinto	Termofluidonâmica	Suplente
Tito Roberto SantAnna Cadaval Junior	Termofluidonâmica	Titular
Toni Jefferson Lopes	Termofluidonâmica	Suplente

3.2) Itens de avaliação

O processo de seleção para ingresso e classificação, que será conduzido pela Comissão de Seleção, constará da avaliação dos seguintes itens e pontos:

- a) Histórico Escolar (de caráter classificatório) – 60 pontos.** Será considerado o desempenho médio de cada candidato/a nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral, Termodinâmica, Fenômenos de Transporte e Cálculo de Reatores. O cálculo da pontuação deste item obedecerá a seguinte equação:

$$\text{Pontuação Histórico} = \frac{\sum_{i=1}^4 \text{nota}_i}{4}$$

Conforme estabelecido no item “2.3 (e)” deste edital, os candidatos devem encaminhar o histórico completo, incluindo as notas das eventuais reprovações, para que o cálculo do

desempenho médio em cada uma das quatro disciplinas inclua todas as notas obtidas pelo candidato durante a graduação.

Aos candidatos que não tiveram em seu curso de graduação alguma (s) das quatro disciplinas listadas, será atribuída nota zero para a disciplina não cursada no cálculo do desempenho médio. A presente exigência justifica-se por estas matérias constituírem-se nas “Ciências de Engenharia Química” e por se tratarem de disciplinas obrigatórias do Curso de Mestrado em Engenharia Química da FURG.

b) *Curriculum vitae* (CV) DOCUMENTADO (de caráter classificatório) – 40 pontos.

Serão considerados a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência. Currículos sem a documentação comprobatória não receberão a pontuação correspondente. A pontuação do CV será realizada de acordo com a Tabela no Anexo I:

O número de pontos alcançado no CV de cada candidato é convertido em notas de 0 a 10, a partir de critério comparativo entre as pontuações de todos os candidatos. O candidato com maior pontuação ficará com 10 pontos, e os demais ficarão com pontuação proporcional, conforme equação a seguir:

$$\text{Pontuação Currículo} = \frac{\text{pontos somados pelo candidato}}{\text{maior pontuação entre todos os currículos}} \times 10$$

3.3) Cálculo da Nota Final e Classificação na Seleção

A nota final da seleção dos candidatos aprovados será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na avaliação do Histórico Escolar (peso 6,0);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 4,0);

No caso de empate entre as notas finais da seleção, o critério de desempate será a nota da avaliação do histórico escolar.

4) CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Período de inscrições	29/07/2024 a 25/08/2024
Divulgação da banca avaliadora	29/07/2024
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	26/08/2024
Período para recurso de inscrições não homologadas	27/08/2024
Divulgação final das inscrições homologadas	28/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	até 02/09/2024
Período para recurso	03/09/2024
Divulgação do resultado final	04/09/2024

5) MATRÍCULA

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem o **Diploma do Curso de Graduação, Histórico Escolar** e demais documentos originais comprobatórios do *Curriculum Vitae* até a data estabelecida para a matrícula, que será divulgada no sitio www.ppgeq.furg.br. O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal, e CPF.

6) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da FURG, obedecendo os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo de Seleção, item 4 deste edital.

7) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Escola de Química e de Alimentos – EQA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ

Campus Carreiros - Av. Itália, km 8.

CEP: 96203-900. Rio Grande – RS – Brasil.

Fone: (053) 3293-5437

e-mail: ppgeq.sec@furg.br

sítio eletrônico: www.ppgeq.furg.br

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

8) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PPGEQ. As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do PPGEQ.

Prof. Dra. Vanessa Bongalhardo Mortola

Coordenadora do PPGEQ/FURG

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – ALUNO ESPECIAL MESTRADO

1. Formação Acadêmica (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
1.1. Diploma de graduação ou comprovante de matrícula em Engenharia Química.	1,0 por curso	X	=	1,0
1.2. Diploma de graduação ou comprovante de matrícula em Engenharia de Alimentos, Engenharia Bioquímica, Engenharia Agroindustrial Agroquímica, Engenharia Agroindustrial Indústrias-Alimentícias, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Mecânica, Engenharia Agrícola, Química Licenciatura, Química Bacharelado e Química Industrial ou comprovante de matrícula	0,75 por curso	X	=	0,75
1.2. Diploma de graduação ou comprovante de matrícula em outros cursos	0,5 por curso	X	=	0,5
1.3. Diploma de tecnólogo	0,4 por curso	X	=	0,4
1.4. Certificado de curso de especialização (mín. de 360 horas) em área afim	0,3 por curso	X	=	0,6
1.5. Certificado de cursos de aperfeiçoamento (mín. de 180 horas) em área afim	0,2 por curso	x	=	0,4
1.6. Técnico profissionalizante em química	0,3	x	=	0,3
1.7. Desempenho (Coeficiente de rendimento-CR, do histórico escolar) da graduação	CR: 7-8 = 0,2; 8-9 = 0,3; 9-10 = 0,5	x	=	0,5

2. Atuação Profissional (máximo 3,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
2.1. Monitoria	0,5 por ano	x	=	1,0
2.2. Bolsista de Iniciação Científica	0,7 por ano	x	=	1,4
2.3. Estágio Voluntário	0,5 por ano	x	=	1,0
2.4. Experiência Docente	0,5 por ano	x	=	2,0
2.5. Experiência técnica/profissional na área do edital	0,25 por ano	x	=	1,0

3. Atividades Científicas (máximo 4,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Quant.	Pontuação do candidato	Pont. Máx.
3.1. Livro (organização ou edição – com ISBN)	1,0 por livro	x	=	2,0
3.2. Capítulo de livro – com ISBN	0,5 por capítulo	x	=	1,0
3.3. Artigo Completo publicado em revista	1,0 por artigo	x	=	3,0
3.4. Artigo Completo em Anais	0,5 por artigo	x	=	1,0
3.5. Resumo publicado em anais de congressos internacionais	0,3 por resumo	x	=	1,8
3.6. Resumo publicado em anais de congressos nacionais	0,2 por resumo	x	=	1,4
3.7. Resumo publicado em anais de congressos regionais	0,1 por artigo	x	=	0,5
3.8. Resumo publicado em anais de congressos de iniciação científica	0,05 por resumo	x	=	0,3
3.9. Apresentação Oral de trabalhos científicos em congressos	0,25 por apresentação	x	=	0,5
3.10. Participação em congressos e similares	0,05 por congresso	x	=	0,3
3.11. Participação em mini-cursos (acima de 8h)	0,1 por mini-curso	x	=	0,3
3.12. Prêmios na área do edital	0,2 por prêmio	x	=	0,4
3.13. Organização de evento	0,1 por evento	x	=	0,2